



-“Câmara de Vereadores do Município de Itanhomi-MG”
Av. JK, 91 - 2º andar - CENTRO –CEP 35120-000
TELEFAX. (033) 3231-1129- e-mail: camarami@bol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município referente ao exercício de 2017.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Itanhomi, Estado de Minas Gerais, usando suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Regimento Interno da Casa, promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Administrador do Poder Executivo do Município de Itanhomi-MG, Senhor Jaeder Carlos Pereira, referente ao exercício financeiro de 2017, de conformidade com o Processo nº 1053994 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Itanhomi-MG,

Itanhomi-MG, 20 de outubro de 2020.

Ronaldo Ferreira da Silva
Presidente

Ronaldo Ferreira da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Itanhomi/MG